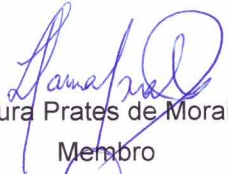




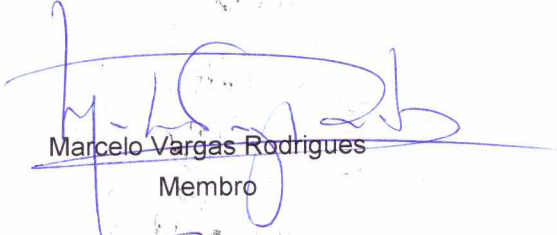
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS


**ATA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**  
**- SCHEUERMANN & SCHEUERMANN LTDA -**

Às nove horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte, na Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Prefeito Hugolino Andrade nº 433, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios, designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria de número 001/202, para o análise e o julgamento da documentação de habilitação apresentada no processo administrativo nº 2384/2020 da empresa **Scheuermann & Scheuermann Ltda**, CNPJ nº 02.779.462/0001-84, referente ao processo nº **12779/2019**, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019**, com o objeto de Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços médicos especializados para a prestação de **Consultas e Procedimentos Oftalmológicos** para os usuários do SUS, consistentes na realização de exames diagnósticos, na totalidade daqueles listados na tabela de procedimentos SUS/MS, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Sant'Ana do Livramento, obedecendo a programação físico/financeira. Do julgamento, após a juntada da análise da documentação efetuada pela Comissão de Licitações, verificou-se que a documentação apresentada refere-se unicamente a unidade da empresa com sede no município de Rosário do Sul, contrapondo o subitem 2.1 do edital que diz: *"Os serviços serão realizados por profissionais habilitados da CONTRATADA / CREDENCIADA, em dependência própria com capacidade instalada e responsabilidade técnica, legalmente estabelecidos, com utilização de seus equipamentos dentro dos limites do município de Sant'Ana do Livramento/RS"*. E conforme parecer da Comissão Especial de Chamamento Público (Denota-se, é requerido para o credenciamento *"dependência própria com capacidade instalada [...] dentro dos limites do município de Sant'Ana do Livramento"*). À luz das exigências do edital, a comissão de Licitações delibera por **INABILITAR** para credenciamento a empresa **Scheuermann & Scheuermann Ltda**, CNPJ nº 02.779.462/0001-84. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos membros das duas Comissões.

  
Laura Prates de Moraes  
Membro

  
Liane Ferreira Mora  
Membro

  
Marcelo Vargas Rodrigues  
Membro

  
Sandro Rodrigues Meleu  
Suplente